

### **EDITAL N° 03/2022**

#### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Direção do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, e de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA no 002/2022 – Programa de Monitoria 2022.2, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física, devendo ser encaminhado em cópia digital a cada candidato no momento do envio do e-mail de solicitação de inscrição.

## 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas com bolsa: 6
- 1.2. Carga Horária a ser cumprida: 12 horas semanais.
- 1.3. Número de vagas e componente curricular:

Grup o	Componente curricular	Professor responsável	Número de vagas	
			Com bolsa	Sem bolsa
G1	FISD42 – Física Geral Experimental I	Prof. José Marques Lopes	2	1
G2	FISD41 - Física Geral Experimental II	Prof. Climério Silva Neto	1	1
G3	FISD40 - Física Geral Experimental III	Prof. Marcos Almeida	1	1
G4	FISD39 - Física Geral Experimental IV	Prof. Victor Mancir	1	1
G5	FISA75 - Elementos de eletromagnetismo	Prof. Eliel Gomes	1	1

1.4 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física, a ser nomeada até o fim do período das inscrições.

# 2. Das Inscrições

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 01/08/2022 a 07/08/2022.
- 2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail monitoria.if.ufba@gmail.com.
- 2.1.2. O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) no semestre 2022.2.
- 2.2. O e-mail de inscrição deve constar:
- a) Assunto: inscrição monitoria 2022.2



- b) Texto
- Nome completo
- CPF
- Contato telefônico
- Componente(s) curricular(es) em que o candidato deseja se inscrever, de acordo com a tabela do item 1.3.
- O candidato poderá se inscrever para as vagas do componente curricular ou de mais de um grupo de componentes desde que tenha sido aprovado nas mesmas.
- c) Anexos (Cópia escaneada ou foto, a ser verificada sua autenticidade por funcionário credenciado, dos seguintes documentos)
- Documento oficial de Identidade com CPF
- Histórico Escolar atualizado e com autenticação digital.
- 2.3. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.4. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a indicação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

#### 3. Do Processo Seletivo

- 3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:
- a) análise de Histórico Escolar, com peso 5;
- b) entrevista por webconferência, com peso 5.
- 3.2. As entrevistas por webconferência serão realizadas nos dias 09 e 10/08/2022:
- a) A lista das inscrições homologadas e os horários das entrevistas por webconferência será divulgada aos inscritos até o dia 08/08/2022.

## 4. Da Realização das Entrevistas por Webconferência

- 4.1. As entrevistas serão realizadas através das ferramentas Conferência Web e/ou Google Meet e versará sobre os seguintes pontos:
- a) Conteúdos tratados nas partes teóricas e experimentais das disciplinas referentes aos respectivos componentes curriculares da tabela do item 1.3.
- OBS.: Será solicitado ao estudante o compartilhamento de tela do seu computador ou smartphone no qual ele deverá mostrar suas habilidades nesses ambientes virtuais.
- 4.2. Durante a realização da entrevista do processo seletivo não será admitida a comunicação direta ou indireta do candidato com terceiros.

# 5. Da análise de Histórico Escolar, avaliação das Entrevistas por Webconferência e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á privadamente para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a eles.
- 5.1.1. Na análise do histórico escolar, será avaliado o desempenho do(a) candidato(a) no componente curricular ao qual está inscrito no processo seletivo e o coeficiente de rendimento acadêmico.
- 5.2. Para cada entrevista e Histórico Escolar, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador irá atribuir uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.



- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.
- 5.6.1 A classificação será divulgada na página web do Instituto de Física da UFBA (<a href="https://www.fis.ufba.br">www.fis.ufba.br</a>) e encaminhada para todos os inscritos neste edital.

## 6. Das Disposições Gerais

- 6.1. A aprovação na seleção não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 29 de julho de 2022.

Cássio Bruno Magalhães Pigozzo

for frolle

Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da UFBA